



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL Nº 015/2026 – IFG/CÂMPUS INHUMAS

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

Retificação nº 01, de 18 de agosto de 2026

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para **seleção de bolsista de nível superior para atuar como bolsista no Projeto de extensão - Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro.**

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro" tem como objetivo promover o letramento científico e a popularização da ciência como ferramentas de transformação social para estudantes do 5º ano e professores das redes públicas de Inhumas, Caturai e Goianira.

1.2. O projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro" conta com incentivo financeiro do IFG conforme o EDITAL Nº 14/2025/PROEX/IFG - apoio financeiro institucional a ações de extensão, no período de setembro de 2025 a fevereiro de 2027.

1.3 O projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro" é coordenado pelo professor Fernando Pereira de Sá, estando o processo de seleção dos bolsistas sob sua responsabilidade e em conformidade com a legislação institucional.

2. DO OBJETO DESTES EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

2.1 Este Edital tem como objetivo selecionar 1 (um/uma) bolsista de curso superior para atuar no projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro".

2.1.1 Para concorrerem à vaga de **bolsista de nível de graduação**, o estudante deve estar regularmente matriculado em algum Curso de graduação do câmpus Inhumas, e estar **cursando a partir do 1º período do curso**.

2.1.2 O candidato(a) à bolsista selecionado(a) atuará, no turno vespertino, como bolsista, cuja responsabilidade é a realização de ações com as escolas públicas, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto.

2.1.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Quadro 1 – 4 Bolsas *Alterado pela Retificação nº 01, de 18/08/2026*

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Valor mensal da bolsa
Nível de graduação	1	07/09/2026 a 07/12/2026	R\$ 700,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto a concorrer à vaga bolsista de nível de graduação o estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculada em curso de superior do câmpus Inhumas, cursando a partir do 1º período do curso;
- b) disponibilizar 12 horas semanais, de modo presencial para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- c) ter disponibilidade para participar em ações dos projetos que serão realizadas nas escolas públicas e em eventos científicos e tecnológicos em Inhumas, Caturai e Goianira.

3.2 Os bolsistas podem acumular a bolsa com auxílios institucionais, como o Auxílio Alimentação e o Programa Auxílio Permanência, que visam apoiar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.3 Os estudantes não podem acumular bolsa de projetos de ensino ou extensão de outras fontes de recurso.

3.4 O(a) estudante selecionado(a) deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma do edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e entrega eletrônica (upload) da documentação exigida, no endereço <https://forms.gle/Q5NyYf9KdAgHT1saA>

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas e anexar documentação exigida, conforme o nível de ensino.

4.2.1 Para candidatos a bolsa, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme item 2.1.1 do edital.
- b) Comprovante de coeficiente de rendimento ou IRA.

4.3 Os documentos a serem postados devem ser em formato PDF, cada documento pode ter tamanho máximo de 1MB.

4.4 Caso o (a) candidato realize mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada no período de inscrição conforme descrito no cronograma do edital.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo do edital.

5. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

5.1 A seleção das bolsistas de nível de graduação consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante as etapas de avaliação do coeficiente de rendimento e realização de entrevista, de modo que a pontuação final seja obtida com base da média aritmética simples da pontuação atribuída a esses dois quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Pontuação geral

	Quesitos	Pontuação
1	Coeficiente de Rendimento	50 pontos
2	Entrevista	50 pontos
Total		100 pontos

5.1.1 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao quesito 1 (coeficiente de rendimento) estão especificados no Anexo I – Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1.

5.1.2 O Coeficiente de Rendimento aparece atualmente no sistema SUAP como IRA (Índice de Rendimento

Acadêmico).

5.2 Para a vaga de bolsista de nível de graduação, apenas o(a)s três (3) primeiras classificadas na verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico serão convocadas para a entrevista.

5.4 O objetivo da entrevista é analisar o interesse e o perfil do(a) candidato(a) acerca do projeto de extensão, disponibilidade para realização de atividades do projeto, experiência em projetos e atividades de ensino e extensão, além de conhecimento da área de atuação.

5.4.1 A entrevista será realizada de forma presencial na sala S-302 no período vespertino, conforme cronograma do edital.

5.5 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelas candidatas.

5.6 A entrevista tem duração máxima de 10 minutos.

5.7 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidato que esteja matriculado no maior período do curso;
- b) candidata com maior nota na etapa de entrevista;
- c) sorteio.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma
Alterado pela Retificação nº 01, de 18/08/2026

Etapas	Data
Lançamento do Edital de Chamada Pública	18/08/2026
Período de inscrição	De 18 até 23/08/2026
Homologação das inscrições	24/08/2026
Divulgação do resultado parcial	24/08/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial e a homologação das inscrições, conforme subitem 7.2	25 e 26/08/2026
Resultado do recurso do resultado parcial e da homologação das inscrições e convocação para a entrevista	27/08/2026
Realização da entrevista	Dia 31/08/2026
Resultado preliminar	01/09/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 7.2	02/09/2026
Resultado dos recursos	03/09/2026
Resultado final	04/09/2026
Início das atividades	07/09/2026

6.2 Os recursos contra o resultado parcial ou preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão, disponível no Anexo II, cujo arquivo editável pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados ao coordenador do projeto pelo e-mail fernando.fpsa@ifg.edu.br.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

7.1 São obrigações do(a) bolsista:

- a) cumprir 12 horas semanais no período vespertino de modo presencial para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;

- b) participar em ações dos projetos que serão realizadas em eventos científicos e tecnológicos em Inhumas, Caturai e Goianira;
- c) participar em ações dos projetos que serão realizadas nas escolas públicas Inhumas, Caturai e Goianira.
- d) participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- e) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- f) documentar as atividades desenvolvidas;
- g) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo IFG, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFG.

8.2 Para situações não previstas no presente edital, serão observadas as normas, diretrizes e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pela presente Chamada Pública.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 O pagamento de bolsas será gerido pelo IFG a partir de recursos regulamentados pelo EDITAL 14/2025/PROEX/IFG - Apoio financeiro institucional a ações de extensão.

8.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela GEPEX do Câmpus Inhumas, em diálogo com o coordenador da ação.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas com o coordenador do projeto, por meio do e-mail fernando.fpsa@ifg.edu.br.

Inhumas, 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ÉZIO ALBINO JÚNIOR

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão substituto

(assinado eletronicamente)

NILVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora-Geral do Câmpus Inhumas

ANEXO I

EDITAL Nº 015/2026 GEPEX/ IFG CÂMPUS INHUMAS - CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1 Bolsas de nível de Graduação e nível Técnico

QUESITO 1: Coeficiente de Rendimento		
Ceficiente de Rendimento ou IRA	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	10 pontos	50 pontos
7,0 a 7,99	20 pontos	
8,0 a 8,49	30 pontos	
8,5 a 8,99	40 pontos	
9,0 a 9,49	45 pontos	
9,5 a 10,0	50 pontos	

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL OU PRELIMINAR
(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

IDENTIFICAÇÃO	
Candidata(O):	
Número de matrícula:	
JUSTIFICATIVA	
Inhumas, ____ de ____ de 2026.	
Assinatura: _____	

- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 18/08/2026 19:57:42.
- Ezio Albino Junior, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE, em 18/08/2026 19:48:18.

Código Verificador: 810041
Código de Autenticação: 12338e4014



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)